



## **30 Anos da Constituição de 1988: reflexões sobre a Carta Magna brasileira no ocaso da Nova República**

Roberto Santana Santos <sup>1</sup>

### **Resumo**

O presente artigo aborda a Constituição brasileira de 1988 em seu aniversário de trinta anos. A Carta Magna foi uma repactuação das regras para a disputa do governo no Brasil entre as diferentes classes sociais, que regeu o período histórico chamado Nova República. O trabalho apresenta os antecedentes elitistas na formação do Congresso Constituinte e a importância da Constituição para o sistema político liberal no país. A luta de classes surge como elemento fundamental na confecção do texto constitucional, e os embates capital x trabalho e imperialismo x soberania nacional permanecem ao longo de toda vigência da Constituição. Por último, o artigo reflete sobre a conjuntura que se abre a partir do golpe de estado de 2016, compreendendo-o como o fim da Nova República e da Constituição de 1988.

**Palavras-chave:** Constituição de 1988, Nova República, Golpe de 2016.

## **30 años de la constitución de 1988: reflexiones sobre la Carta Magna brasileña en el ocaso de la Nueva República**

### **Resumen**

El presente artículo aborda la Constitución brasileña de 1988 en su aniversario de treinta años. La Carta Magna fue una renegociación de las reglas para la disputa del gobierno en Brasil entre las diferentes clases sociales, que rige el período histórico llamado Nueva República. El trabajo presenta los antecedentes elitistas en la formación del Congreso Constituyente y la importancia de la Constitución para el sistema político liberal en el país. La lucha de clases surge como elemento fundamental en la confección del texto constitucional y los embates capital x trabajo y imperialismo x soberanía nacional permanecen a lo largo de toda la vigencia de la Constitución. Por último, el artículo reflexiona sobre la coyuntura que se abre a partir del golpe de estado de 2016 en Brasil, lo comprendiendo como el fin de la Nueva República y de la Constitución de 1988.

**Palabras llave:** Constitución brasileña de 1988, Nueva República, golpe de estado de 2016 en Brasil.

<sup>1</sup> Doutorando em Políticas Públicas no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH-UERJ). Mestre em História Política e graduado em História pela mesma Instituição. Secretário-executivo da Rede de Economia Global e Desenvolvimento Sustentável (REGGEN) da UNESCO. Contato: robertossrj@gmail.com

## 30 years of the 1988 constitution: reflections on the Brazilian Magna Carta at the end of the New Republic

### Summary

This article approaches with the 1988 Brazilian Constitution on its thirtieth anniversary. The Magna Carta, which governed the historical period called New Republic, was a renegotiation of the rules for the dispute of the government in Brazil between the different social classes. The work presents the elitist antecedents in the formation of the Constituent Congress and the importance of the Constitution to the liberal political system in the country. The class struggle arises as a fundamental element in the construction of the constitutional text and the clashes capital x labor and imperialism x national sovereignty remain throughout the validity of the Constitution. Finally, the article reflects on the conjuncture that opens after the 2016 Brazilian coup d'état, understanding it as the end of the New Republic and the 1988 Constitution.

**Key words:** 1988 Brazilian Constitution, New Republic, 2016 Brazilian coup d'etat.

### Introdução

Em 2018 se completam trinta anos de vigência da atual Carta Magna brasileira. Sua promulgação, em 1988, foi um dos momentos de grande relevância no que se convencionou chamar de “Transição”, o processo histórico de fim da Ditadura (1964-1985) para a formação de um regime republicano de corte liberal. Os antecedentes desse processo se dão nos dois últimos governos ditatoriais: Ernesto Geisel e a política de Distensão (1974-1979) e João Baptista Figueiredo e a política de Abertura (1979-1985).<sup>2</sup> Já no que podemos considerar um processo transitório se destacam a campanha das Diretas Já (1983-84), o pacto conservador entre os representantes da Ditadura e o opositor moderado Tancredo Neves no Colégio Eleitoral (1985), a promulgação da nova Constituição em 1988 e as eleições presidenciais de 1989, a primeira com voto direto em quase trinta anos e que marca o encerramento do ciclo transitório.<sup>3</sup>

As efemérides são sempre um momento de reflexão. No entanto, a discussão a respeito de nosso objeto neste momento se dá por outros motivos. O sistema político gerido pela atual Constituição, a “Nova República”, se encontra, na minha visão e de tantos outros

2 A “Distensão” anulou o Ato Institucional número 5 (AI-5, que “legalizava” as atrocidades do governo e seus representantes) e acabou com a censura; A “Abertura” realizou a Anistia e encerrou o bipartidarismo, permitindo a reorganização dos diferentes agrupamentos político-ideológicos da sociedade brasileira, assim como eleições diretas para governadores dos estados. Ambos os processos foram lentos e graduais, com várias idas e vindas, mas podem ser entendidos como partes de uma mesma conjuntura.

3 Em outra oportunidade analisei cada um desses fatos como parte da mesma conjuntura de transição, a partir da luta de classes e de sua interação com o papel do capitalismo dependente brasileiro no mercado internacional. Ver SANTOS, 2015.

analistas, em estado avançado de decomposição e, em parte, essa situação se dá pela quebra das regras presentes na Carta Magna e pela desconfiguração de seu texto original. O momento negativo, entretanto, nos permite observar e debater os próprios limites da Constituição e compreendê-la a partir das tensões presentes no seu momento de origem e ao longo do regime político nela baseado.

O trabalho aqui desenvolvido responde à necessidade de analisarmos mais realisticamente o que significou a formulação da Constituição entre os anos de 1986-1988 e que vai contra uma certa leitura ufanista da Carta Magna e da Nova República, tanto à direita quanto à esquerda. Essa leitura, dominante na esfera política e em parte considerável do senso comum, toma a Nova República como a democracia em si, acreditando, dessa forma, que a república liberal não é somente a única democracia possível, mas sim, a essência da democracia. A posição aqui desenvolvida se afasta dessa naturalização do liberalismo como sinônimo de democracia. Essa posição, comum entre os que se beneficiam dela (inclusive uma certa “esquerda da ordem”), usa os trinta anos da Constituição para renovar os votos à “consolidação da democracia” e ao “estado democrático de direito”, quando, para qualquer analista minimamente honesto – inclusive liberais – o país está sob estado de exceção desde 2016.

Esse tipo de argumentação ignora a mudança na correlação de forças sociais do país, entre o final dos anos 1980 e a atualidade, assim como, o fato de que boa parte do texto constitucional sequer se materializou para a maioria dos brasileiros e brasileiras. Compreender a desconfiguração da Constituição ao longo de trinta anos e sua relação com o golpe de 2016 é fundamental para o destino nacional e o papel do Brasil no mundo contemporâneo. Em tempos em que a Constituição de 1988 e a Nova República estão em colapso, fica evidente a necessidade de pensarmos para além dos marcos constitucionais atuais. É esse desafio que tomamos nas linhas abaixo.

## **1 – Antecedentes**

A Transição do regime ditatorial para a república liberal foi no Brasil, como em todo o Cone Sul, uma obra conservadora. Que pese as grandes mobilizações da população no fim da Ditadura, especialmente a campanha das Diretas Já, assim como a onda de greves que permeou a década de 1980, a Ditadura não foi derrubada por essa sequência de mobilizações populares, mas sim, foi gradualmente substituída por meio de um acordo entre militares, representantes civis do regime e a oposição liberal-conservadora do MDB (Movimento

Democrático Brasileiro), com destaque para um dos seus líderes, Tancredo Neves.

As costuras políticas de Tancredo Neves e seus partidários com as lideranças civis e militares da Ditadura possuem uma explicação conjuntural e outra sociológica. Conjunturalmente, a Ditadura não duraria mais tempo e os próprios militares sabiam disso ao colocarem anteriormente em ação os projetos de Distensão e Abertura. A Crise da Dívida, a partir de 1981, inviabilizou o modelo de crescimento por meio do endividamento externo, em um momento em que o capitalismo mundial se encontrava em reestruturação para sua nova fase “globalizada”, o que não permitiria projetos desenvolvimentistas (ainda que de viés autoritário), como era realizado até aquele período. O próprio movimento de Abertura permitiu a reorganização das forças contrárias à Ditadura, especialmente à esquerda, que passaram a contestar o regime abertamente e angariar força social. Com um modelo econômico inviável naquela conjuntura, boa parte do apoio empresarial à Ditadura passa para a oposição, defendendo seu término e a implementação de uma república liberal.<sup>4</sup>

Do ponto de vista sociológico, apoiadores civis da Ditadura e boa parte do MDB, como oposição consentida, faziam parte da mesma classe dominante. Por mais que existam frações de classe e suas contradições – e estas se manifestaram no período da Transição e no Congresso Constituinte -, ao fim e ao cabo, possuem os mesmos objetivos históricos: a defesa do sistema capitalista, especialmente suas relações de propriedade. Por esse motivo, parte considerável dos políticos civis que apoiaram a Ditadura, ao receber o aceno de Tancredo Neves e do MDB de que a Transição poderia ser realizada sem grandes mudanças e turbulências, não teve pudor em abandonar o partido que sustentava a Ditadura, o PDS,<sup>5</sup> e apoiar Tancredo Neves a partir de uma nova sigla, a Frente Liberal.<sup>6</sup> Essa “traição” permitiu Tancredo, como candidato da oposição, ter maioria no Colégio Eleitoral contra o candidato da Ditadura, Paulo Maluf, e encerrar o regime de exceção.<sup>7</sup> Todas as articulações estão muito bem documentadas em livro escrito por um dos assessores de Tancredo, Ronaldo Costa Couto (COUTO, 1998, p. 345-399).

Devido ao falecimento precoce de Tancredo Neves, o primeiro governo civil em mais de duas décadas coube a seu vice, José Sarney, que até meses antes da votação no

4 As questões estruturais que levaram ao fim da Ditadura foram discutidas em outros trabalhos de minha autoria. Ver SANTOS, 2014b, 2015 e 2019.

5 Partido Democrático Social. Sigla dos políticos civis apoiadores da Ditadura que sucedeu a anterior, ARENA (Aliança Renovadora Nacional).

6 Logo depois se formalizaria como um partido político, o Partido da Frente Liberal (PFL). Em 2006 muda seu nome para Democratas (DEM).

7 Usamos a expressão “regime de exceção” como sinônimo consagrado de “ditadura”. Vale salientar, no entanto, que na história brasileira, incluindo o período republicano, a exceção, na verdade, são os momentos “democráticos”.

Colégio Eleitoral, era presidente do partido ditatorial, o PDS. Sarney participou da “troca de lado”, porém realizou movimento mais audacioso que seus colegas, filiando-se ao MDB. Por meio dessa movimentação e do infortúnio de Tancredo, a Transição e a Constituinte foram realizadas sob o governo de um antigo líder civil da Ditadura, garantindo o controle dos processos pela burguesia interna e externa, além da não punição dos militares pelos crimes de lesa-humanidade cometidos durante o regime que findava.

A Transição ocorreu sob o signo da continuidade e era com esse espírito que a “Aliança Democrática”, grupo de Tancredo que reunia o MDB e os “recém-convertidos” à democracia, desejava formular uma nova Carta Magna para o país. Para tanto, em seus planos originais Tancredo sequer pensava em uma nova Constituição com participação de representantes eleitos pelo povo, mas sim, numa “reavaliação” da Constituição de 1967, feita pela Ditadura (DOS SANTOS, 1994, p. 272). Os planos mudaram posteriormente para a ideia de uma “comissão de notáveis”, grupo de juristas e técnicos (e mais quem o presidente, sabe-se lá como, considera-se como “notável”), que faria uma espécie de texto base da Carta Magna, para ser apreciada pelo Congresso (CARVALHO, 2017).

Essas propostas oriundas do grupo responsável pela Transição conservadora capitaneada por Tancredo, e depois por Sarney, demonstram uma preocupação de afastar a população das discussões acerca do processo constituinte e de abreviar o tempo de sua tramitação. Compreendida como um capítulo de todo um processo de mudança de regime político, as tentativas empreendidas pelo “novo” governo civil de recauchutar e/ou restringir a Constituinte podem ser compreendidas como uma ação sistemática das elites brasileiras, estrangeiras e parte de seus representantes políticos de mudar o sistema político, sem, contudo, tocar na estrutura econômica do país, nem ceder espaço para as forças populares organizadas.

Os planos sobre uma comissão de notáveis e outras formas excludentes de se formular a nova constituição não vingaram. Por posicionamentos distintos dentro do próprio MDB,<sup>8</sup> seu grande líder no Legislativo, Ulysses Guimarães, agiu para que a Constituição fosse escrita do zero, a partir de representantes eleitos pela população. No entanto, é significativo como trinta anos depois, vários políticos que viveram aquele momento mantêm a posição de que um “texto base” feito por “notáveis”, sem a participação popular, seria um

8 O então MDB, abrigava diversas correntes políticas que nem sempre estavam de acordo, desde ex-apoiadores da Ditadura; liberais-conservadores, como Tancredo Neves; liberais clássicos como Ulysses Guimarães; políticos fisiológicos detentores de poderes locais e regionais; até social-democratas, que, em sua maioria, romperiam com o partido durante a Constituinte, fundando o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), convertendo-se ao neoliberalismo. Esse gigantismo do MDB se deve à sua sobrevivência ao longo da Ditadura, como uma oposição consentida. Suas contradições internas acabavam se tornando vitais para a política nacional. Seu caráter totalmente fisiológico toma forma durante a Constituinte. Nessa época adotou a letra “P” (de Partido) no seu nome, tornando-se PMDB. Voltou ao nome MDB em 2018.

caminho melhor para a Constituição e o país. A compilação de entrevistas com personagens da Constituinte realizada por Luiz Maklouf Carvalho está recheada de posicionamentos nessa direção, dos quais destacamos aqui o de Aécio Neves, neto de Tancredo Neves, deputado constituinte e, posteriormente, uma importante liderança da direita neoliberal do país.

Como espectador privilegiado, posso dizer que o Tancredo convocaria a Constituinte, mas a partir de uma coluna vertebral, provavelmente o projeto da Comissão dos Notáveis (...) *Não seria antidemocrático*, de forma alguma. Mas acho que se poderia ter feito algo mais homogêneo, que nos levasse, por exemplo, até para o parlamentarismo, que é um modelo que nos assegura uma maior estabilidade, do que o presidencialismo imperial que o Brasil vive há muito tempo, onde as crises eventuais acabam sendo crises de Estado (CARVALHO, 2017, p. 259-260, grifo meu).

José Sarney, também em entrevista a Luiz Maklouf Carvalho, confirma a história e demonstra suas discordâncias com Ulysses Guimarães:

Era uma ideia do Tancredo [a Comissão de Notáveis], por isso eu criei. Escolhi os nomes, com absoluta isenção e nenhuma intenção política, para fazer uma grande Constituição, que era o meu sonho. Eles fizeram um projeto. Mas o Ulysses não aceitou. (...) No fundo porque o Ulysses queria fazer, com a Constituição, como realmente ele tentou fazer e fez, uma campanha já da sua candidatura [às eleições presidenciais de 1989]. Tanto que, quando terminou a Constituição, o Ulysses me disse: “Sarney, olhe, passaram 12 milhões de pessoas aqui durante a Constituinte. Isso mostra a participação”. Eu disse: “Ulysses, você está me preocupando mais ainda com a Constituição. Porque a única que sobreviveu até nós, até hoje, é a Constituição americana, que foi feita por 32 pessoas” (CARVALHO, 2017, p. 48-49).

É uma ideia comum entre as mentes mais conservadoras da política brasileira a de que a participação da população, debates e articulações extensas que expõem posicionamentos divergentes são sinônimo de desordem, bagunça e entregam produtos instáveis. Esse agrupamento que representa a classe dominante brasileira e seus sócios internacionais tende a se arvorar como um setor social que sabe o que é melhor para o país, entendendo a participação popular como algo desnecessário, pois o povo não estaria “preparado” para exercer o poder de forma sábia.

Essa “preocupação” com uma possível desordem e a “necessidade” de ter uma constituição o mais rápido possível também ficou evidente nos debates sobre quem deveria formular uma nova constituição, uma Assembleia Constituinte exclusiva, ou o Congresso eleito em 1986, o qual seria investido de poder constituinte. A segunda opção, proposta pelo então presidente José Sarney, prevaleceu, construindo uma aberração política, onde um Congresso eleito pelas antigas regras ditatoriais ficou responsável por formular a nova

constituição – funcionando enquanto Legislativo de forma paralela – e, após o fim dos trabalhos, permaneceu em vigor, mesmo com a nova Constituição já valendo. Para completar o quadro, diversos senadores que tinham sido eleitos em 1982 e que se encontravam com mandato vigente (o mandato de senador é de oito anos), foram incorporados ao Congresso Constituinte, mesmo não tendo sido eleitos para isso.

Flávio Bierrenbach, então deputado federal pelo MDB de São Paulo, foi o relator da proposta da emenda constitucional que propunha a realização de uma Assembleia Constituinte exclusiva e apresenta sua posição em relação ao tema e como foi afastado da posição no momento da escolha por um Congresso Constituinte.

Eu sustentava, e continuo sustentando, que naquele momento o Brasil vivia sem Constituição. A que tinha era outorgada pelos militares. Nela, que teve várias emendas, havia um artigo que concentrava todos os poderes – princípio diametralmente oposto ao que se sustentava na luta democrática. Então eu sempre achei que era preciso ter uma nova Constituição pro Brasil. E que quem teria legitimidade para fazer uma nova Constituição para o país seria uma Assembleia Nacional Constituinte livre, soberana e exclusiva. (...) Sempre achei, antes, durante e depois, que *o Congresso não é um poder constituinte. O Congresso é um poder constituído.* (...) Quando chegou o momento crucial – votar meu relatório -, a solução política foi me destituir. E aí já tinha um outro relator e um outro relatório prontos (CARVALHO, 2017, p. 135-137, grifo meu).

Com a destituição do relator Bierrenbach, foi aprovado que os congressistas eleitos em 1986 (deputados e senadores juntos, com a adição dos senadores eleitos em 1982) seriam imbuídos de poder constituinte, ao mesmo tempo formando o Legislativo federal, que continuaria ativo após a promulgação da nova Carta Magna. O que houve naquele momento, portanto, não foi uma Assembleia Nacional Constituinte (como passou para a história), mas sim, um Congresso Constituinte. Essa diferença parece irrelevante passadas três décadas de vigência da Constituição, porém, na análise das movimentações políticas do período, percebemos essa decisão como mais uma ação no sentido de excluir a maioria da população do debate e acelerar os trâmites da Transição, sempre capitaneados por representantes da classe dominante, na qual estavam presentes em número considerável, representantes civis e militares do regime ditatorial que terminava.

Soma-se a essa questão o fato da Constituição de 1988 nunca ter sido aprovada pela população em referendo. Experiências de governos populares na América Latina no século XXI que passaram por refundações constitucionais (Venezuela, Bolívia e Equador) realizaram o seguinte rito: eleições para Assembleia Constituinte exclusiva; formulação da nova Carta Magna, com participação ativa da sociedade; referendo de aprovação do novo documento;

dissolução da Assembleia Constituinte e convocação de eleições gerais para todos os poderes constituídos. A Constituição de 1988, que seguiu caminhos totalmente diferentes como exposto acima, não foi aprovada em referendo pela população. Sua aprovação final pelo Congresso Constituinte foi considerada o suficiente para sua entrada em vigor, demonstrando, mais uma vez, o afastamento da população dos grandes momentos decisórios da vida nacional.

A partir de todos esses debates se realizaram as eleições para deputados federais e senadores de 1986, que teriam a missão de elaborar a nova Carta Magna. Já não bastasse o duplo caráter dos eleitos (constituintes e congressistas), o pleito foi realizado conjuntamente às eleições para governadores dos estados, o que retirou ainda mais importância da Constituição. Devemos lembrar que havia mais de duas décadas que não ocorriam eleições nacionais de fato, o que contribuía para confundir e afastar o eleitor da participação. É natural que boa parte do eleitorado tivesse dificuldades em compreender o funcionamento e objetivo do pleito e de uma constituinte.

Ter maioria no Congresso Constituinte era vital para as forças conservadoras. O mais importante mecanismo para atingir esse objetivo foi o Plano Cruzado. Na década de 1980, a economia brasileira apresentava inflação de três dígitos anuais, o que corroía o poder de compra, especialmente dos mais pobres. Os preços eram reajustados diariamente, contribuindo para uma demanda reprimida e o subconsumo de boa parte das famílias do país. O Plano Cruzado, lançado em fevereiro de 1986, colocou em prática o congelamento dos preços e salários, com a meta aparente de conter a inflação. No entanto, seu objetivo político era permitir uma temporária sensação de alívio para a população, com o controle dos preços, favorecendo os candidatos governistas nas eleições a conquistarem os governos estaduais e compor uma maioria no Congresso Constituinte. Seis dias após as eleições gerais de 1986, o Plano foi cancelado, assim como o congelamento dos preços, em um dos momentos mais infames da república brasileira.

O Plano Cruzado foi a grande bandeira de campanha do campo governista, a “Aliança Democrática” entre PMDB e PFL. A “solução” da inflação realizada em um passe de mágica, permitiu uma vitória estrondosa da Aliança que ganhou todos os governos estaduais e fez ampla maioria no Congresso Constituinte (77,62% dos congressistas).<sup>9</sup> A sensação de enganação ficou evidente, e, passados trinta anos, o PMDB, mesmo sendo o maior partido do país, nunca elegeu um presidente da República, sendo que, na maioria das

9 Dados do Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <[https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es\\_gerais\\_no\\_Brasil\\_em\\_1986](https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es_gerais_no_Brasil_em_1986)> Acesso em 03 de abril de 2018.

vezes, sequer teve candidato próprio.

As eleições gerais de 1986 revestem-se de uma importância crucial para entendermos o caráter conservador da Transição e os movimentos realizados pelos políticos representantes da classe dominante. O pleito é parte integrante do que chamo de “sentido do governo Sarney”. O primeiro governo pós-ditatorial tinha a necessidade de manter a hegemonia burguesa e dos interesses estrangeiros em um período de tensão e indefinições, pois, consistia numa mudança de sistema político, sem, contudo, modificar a estrutura econômica, e, por outro lado, permitir a livre organização da oposição de esquerda, sem deixá-la acumular forças que a levassem a chances reais de alcançar o governo. Diversos expedientes originários da Ditadura permaneceram em vigor, como a utilização do monopólio midiático para apoio das medidas governamentais e difamação de lideranças de esquerda (especialmente, Leonel Brizola e Lula); assim como a utilização das Forças Armadas contra movimentos grevistas que tomaram proporções nacionais, como as greves da CSN (Companhia Siderúrgica Nacional), da Vale do Rio Doce, Embraer e dos portuários em Santos e no Rio de Janeiro.

O Plano Cruzado consistiu em ação fundamental para obtenção de uma maioria esmagadora no Congresso Constituinte e consolidar os objetivos de classe do governo Sarney. Em outra oportunidade, me referi ao “sentido do governo Sarney” da seguinte forma:

O governo Sarney aparece então na Transição, com o objetivo de manter a hegemonia de classe durante a transformação do sistema político nacional. O momento era de extrema tensão, devido às necessidades desse governo em iludir o povo e a explosão de descontentamento da população ao perceber ser novamente enganada. Seus planos econômicos aprofundavam a superexploração do trabalho e mantinham a maioria esmagadora da população em um estado de penúria extrema. O papel de assegurar a continuidade dos lucros da classe dominante e o domínio da superestrutura política passava pelo controle dos governos estaduais (alcançado nas eleições de 1986) e na composição de uma Assembleia Constituinte moderada. Essas eram as bases da continuidade da hegemonia da direita brasileira no momento pós-ditatorial. Para isso, todas as permanências do regime de exceção foram utilizadas, como a censura, passando pelo controle midiático e chegando a mais grave de todas: a utilização das Forças Armadas para reprimir as greves de dimensão nacional (SANTOS, 2014a, p. 228-229).

Não bastasse todo o exposto, é necessário ressaltar que os militares monitoraram todo o processo de Transição, inclusive o Congresso Constituinte. O aparato de vigilância da Ditadura permaneceu intacto, especialmente o SNI (Serviço Nacional de Informações) e funcionando durante o processo constituinte.<sup>10</sup> O General Leônidas Pires Gonçalves, Ministro do Exército do governo Sarney e principal representante militar no acompanhamento da

10 O SNI seria oficialmente extinto somente em 1990 pelo então presidente Fernando Collor.

Transição naquele momento, deixou claro que havia todo um aparato de monitoramento militar, com especialistas e influência direta em momentos cruciais, como a escolha do relator da Constituinte. Os militares garantiriam no texto a prerrogativa de intervenção na ordem interna, desde que solicitada por um dos Três Poderes (CARVALHO, 2017, p. 63-66).

Esses são apenas alguns exemplos dos antecedentes e da formação da Constituinte que nos demonstram que sua história deve ser lida a partir das contradições existentes no período e das movimentações realizadas pelos principais atores em questão. Devemos nos distanciar de uma leitura ufanista do Congresso Constituinte como momento de confluência nacional e compromisso democrático. Todas as tentativas de tutelar a Constituição e restringir os momentos de decisão, excluindo a maioria da população, não são coincidências, mas sim, uma articulação política clara para a manutenção do poder entre a mesma cúpula de representantes da classe dominante que reinaram sobre o país durante vinte e um anos através de um governo ditatorial.

## **2 – O novo regime político**

O desejo dos representantes do capital em realizar uma transição sem radicalidades foi alcançado, o que, contudo, não significa dizer que não houve a necessidade de ceder espaço a forças contrárias. Se a possibilidade de derrubada da Ditadura foi inviabilizada com a derrota da campanha das Diretas, era impossível frear a reorganização dos setores populares. A década de 1980 no Brasil foi palco de uma importante ascensão das massas em reivindicar seu espaço na luta política, inviabilizado até aquele momento pelo arbítrio e a violência do regime ditatorial. Novos partidos políticos, sindicatos e movimentos sociais foram forjados nas lutas que marcaram o fim da Ditadura e a Transição para a Nova República.

Nesse ponto, a formulação do novo regime político e de seu texto constitucional teria que, indubitavelmente, passar pelos seguintes pontos: 1) não havia correlação de forças para um processo revolucionário, nem a derrubada da Ditadura pela mobilização popular (derrotada na campanha das Diretas); 2) isso garante a manutenção do capitalismo dependente e a condução do processo transitório pelas forças do capital, brasileiro e estrangeiro, e que, até aquele momento, eram partidários da Ditadura; 3) a natureza do próprio processo transitório, contudo, permite a reorganização política da classe trabalhadora e suas representações, o que significa que ela passa a ser aceita/tolerada como parte do arranjo político, não podendo mais ser calada, perseguida, ou eliminada fisicamente; 4) como parte do arranjo político, abre-se a possibilidade para essas forças populares de, seguindo as regras estabelecidas e seu

mecanismo de legitimação (Constituição e o voto popular), chegarem ao governo – o que não significa chegar ao poder.

Essa situação deixa claro que as forças do capital e a dos trabalhadores não poderiam, naquele momento, serem vencidas uma pela outra. Se, por um lado, a burguesia brasileira e seus sócios internacionais mantiveram o controle do país durante todo o processo transitório, realizando-o de maneira lenta, gradual e segura; por outro lado, foram obrigados a aceitar a reorganização de seus adversários de classe e aceitá-los como parte do novo arranjo político que tomava forma naquele momento. A classe trabalhadora não conseguiu derrubar a Ditadura como originalmente desejava, mas conseguiu garantias de sua reorganização e possibilidade de disputa do governo, dentro das regras estabelecidas. Era, sem dúvida, um cenário melhor do que a perseguição e eliminação dos tempos ditatoriais.

Dentro do capitalismo, o único regime político capaz de manter os pilares da sociedade de classes, mas garantir algum grau de participação e organização por parte da classe dominada, é a república liberal. Para abrigar “pacificamente” essa contradição insolúvel é necessária uma liberdade de organização dos diversos grupos sociais e visões ideológicas, que, comumente, se manifestam por meio do multipartidarismo. Esse arranjo político necessita de regras estabelecidas – a constituição, erigida com a participação dessas forças sociais e seus representantes; e um mecanismo de legitimação, o voto popular, responsável por conduzir determinada força política aos cargos de comando, incluindo o mais importante de todos, a Presidência da República.

A conjuntura dos anos 1980 deixou como única saída a construção de uma república liberal, com garantias constitucionais e a concorrência multipartidária pelo governo através de eleições. O processo constituinte e seu resultado final, a Carta Magna de 1988, são, portanto, o retrato de uma correlação de forças respectiva àquele momento. Essa correlação de forças se manifesta claramente na Nova República e em seu texto constitucional, que apresenta as “regras” para o desenvolvimento da luta de classes no Brasil a partir de então. Essas “regras” estão assentadas na concordância de ambas as partes de que a disputa pelo governo está baseada em processos eleitorais e demais ordenamentos constitucionais. Os resultados eleitorais funcionam como um mecanismo de legitimidade. Fora dele, qualquer movimentação é contrária às regras, ou seja, inconstitucional.

A ascensão do movimento de massas na década de 1980, que permitiu a rearticulação política da classe trabalhadora em suas mais variadas formas, e sua participação legítima como parte do novo arranjo político neorrepblicano, foi a concessão necessária dos representantes do capital para a superação da Ditadura e sua substituição por um novo regime

político, sem colocar em questionamento seu domínio de classe e a estrutura capitalista dependente do país. A aceitação de que a revolução era impossível, mas que a república liberal era um terreno de luta mais propício às do que o autoritarismo, foi a condição aceita pela esquerda brasileira para acumular forças e disputar o governo e, a partir daí, o poder.

A Constituição de 1988, em sua forma original, guarda os acordos e contradições entre esses dois blocos de forças e seus objetivos históricos. Se em nenhum momento foi questionada a estrutura capitalista dependente e a república liberal como sua nova superestrutura política, como desejado pelas forças da ordem; os representantes do campo progressista, mesmo em minoria dentro do Congresso Constituinte, conseguiram aprovar diversas pautas de proteção dos direitos trabalhistas e sociais, assim como mecanismos de defesa da soberania nacional. Florestan Fernandes, que foi deputado constituinte pelo Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo, assim resumiu a Constituição:

O resultado é que duas tendências fortes e exclusivas – de conservantismo burguês, de matriz reacionária e pró-imperialista, e de reforma social – cortam o texto constitucional de ponta a ponta. O formalismo jurídico não conseguiu costurar as duas expressões societárias das contradições internas da burguesia. Era impossível evitar a primeira, hegemônica entre os partidos da ordem. Também era impossível escamotear a segunda, a principal força histórica de conjuntura no Brasil atual. Em consequência, a Constituição é heterogênea e heteróclita. Preserva intacta uma ampla herança do passado, inclusive a tutela militar, como recurso extremo para qualquer fim... Mas abre muitas portas para a inovação mais ou menos radical. Isso indica que a sociedade civil se alterou em suas estruturas e dinamismos fundamentais. Porém, a burguesia mostrou-se incapaz de formular um projeto histórico de constituição válido para o presente, com respostas claras diante das exigências da situação. Não basta agrupar a rica massa de cérebros da burguesia. É preciso alimentar uma chama criativa, que a burguesia brasileira não possui. A melhor constituição, comparada às de 1934 e 1946, nasce com vida curta e terá de ser revista ou substituída, na melhor das hipóteses, dentro em breve (FERNANDES, 1989, p. 347).

Produto dessa luta de classes em forma de Congresso Constituinte, a Carta Magna promulgada em 1988 se apresenta muito mais como uma coleção de boas intenções do que um conjunto de mecanismos legais para efetivar os anseios populares no pós-ditadura. Florestan Fernandes (1989, p. 10) chamou a atenção, na sua condição dupla de intelectual e deputado constituinte, que somente o PT e outras siglas de esquerda levaram ao Congresso Constituinte um projeto de Constituição a ser defendido, enquanto os partidos da ordem não o fizeram, com destaque para a aliança entre PMDB e PFL (a antiga oposição consentida e os “cristãos-novos” da democracia). A Constituição deveria ser a transcendência dos programas partidários, um conjunto de leis para materializar as principais pautas defendidas pelos mais

diversos setores da sociedade brasileira, abrindo uma nova quadra histórica a partir daí. Mas não foi. O texto constitucional, apesar de criticado por alguns como excessivamente longo e minucioso, é contraditório entre os direitos que gostaria de estender à toda população e a defesa de uma ordem econômica que privilegia a concentração de propriedade, da riqueza e dos recursos de todo tipo.

A Constituição de 1988 como expressão de uma correlação de forças tendia, desde seu nascimento, à sua impossibilidade e sua superação. Isso se deve a duas razões. A primeira, toda correlação de forças é momentânea, sendo, mais cedo ou mais tarde, superada. A segunda, porque sendo essa correlação de forças o retrato da luta de classes no Brasil ao final dos anos 1980 e fixada em um texto constitucional que recebe contribuição de ambos os lados da disputa, as mudanças nesse embate significariam, invariavelmente, o avanço de uma das partes sobre o terreno do adversário, na prática (a realidade) e na teoria (a própria Constituição). O lado que avançasse sobre o terreno do outro levaria a uma mudança do texto constitucional (ou a simples não aplicação de partes substantivas da Carta), para que a legalidade sacramentasse a nova correlação de forças. É essa “brevidade” e necessidade de ser substituída que Florestan Fernandes aponta no texto citado acima.

A história da Nova República pode ser compreendida como a vitória das forças representativas do grande capital (autóctone e estrangeiro) sobre a classe trabalhadora organizada. Essa vitória teve dois momentos determinantes. O primeiro, a eleição de Fernando Collor no pleito presidencial de 1989, que fecha o ciclo transitório. Essa foi a coroação da Transição lenta, gradual e segura arquitetada pelos representantes do grande capital, sem perder em nenhum momento o controle do processo. A partir de então, esse agrupamento conseguiu não só atualizar o capitalismo dependente brasileiro para o novo momento da globalização neoliberal, mas também desarmar seu adversário interno, a classe trabalhadora organizada, encapsulando-a dentro da república liberal, sem nenhum projeto de superação.<sup>11</sup>

A hegemonia das forças do capital foi tão completa durante a Nova República que mesmo quando a principal força construída pela classe trabalhadora no período, o PT, chegou ao governo e o manteve por treze anos (2003-2016), isto não significou, em nenhum momento, um avanço de massas que colocasse em xeque a república liberal como forma de governo, e muito menos uma ameaça revolucionária ao capitalismo dependente e ao domínio imperialista. Que pese as diferenças entre os governos petistas e os de seus adversários (e elas existiram), a

11 Nesse momento, o Brasil acompanha a conjuntura internacional de forte avanço neoliberal e recuo das ideias revolucionárias com a Queda do Muro de Berlim (1989) e o fim da União Soviética (1991).

esquerda da Nova República se constituiu uma “esquerda da ordem”, defensora da república liberal e, no máximo, uma reformadora do capitalismo dependente brasileiro.

Quando essa reforma, mesmo que tímida, chegou aos limites do capitalismo dependente (que são mais estreitos que do capitalismo central nos países imperialistas), o bloco conservador não teve nenhum pudor em quebrar o arranjo estabelecido, rasgar a constituição e violar o mecanismo de legitimidade do sistema (o voto popular), no golpe de 2016. Este é o segundo momento determinante da vitória da classe dominante, onde o capital encerra a Nova República, abolindo as regras então pactuadas e evidenciando que não há mais espaço para as pautas até então colocadas pelos representantes da classe trabalhadora.

Em relação à Constituição de 1988, a história da Nova República foi sua gradual modificação pelas forças dominantes, avançando sobre o que, originalmente, tinha sido garantido pelas forças progressistas no Congresso Constituinte: os direitos trabalhistas e a soberania nacional, que estavam em contradição com a nova hegemonia neoliberal que se instala no país desde então. Ao longo de trinta anos, dezenas de modificações foram feitas no texto constituinte para retirar direitos da classe trabalhadora e favorecer as diversas frações do capital, assim como permitir a ampliação do domínio estrangeiro sobre a economia brasileira e seus recursos. Novamente, os governos petistas foram incapazes de reverter os avanços do capital sobre a Constituição e, posteriormente, as violações flagrantes do texto com o golpe de 2016. Essa situação demonstra a força da hegemonia do capital sobre a sociedade brasileira, sua capacidade de restringir os movimentos do seu inimigo dentro de limites aceitáveis e as fragilidades de uma esquerda que perdeu qualquer timbre de radicalidade.

### **3 – A luta de classes no Congresso Constituinte**

As principais contradições presentes no Congresso Constituinte são muito claras: capital x trabalho; e imperialismo x soberania nacional. Na primeira estavam em discussão a constitucionalização dos direitos trabalhistas, o direito de greve e os limites colocados à propriedade privada; na segunda os pontos de debate eram os monopólios estatais em determinados setores, resguarda da produção nacional em áreas consideradas estratégicas e o controle de recursos naturais, excluindo ou colocando limites à participação do capital estrangeiro.

A razão para que esses pontos tenham sido objeto de tanta disputa se encontra na centralidade do capitalismo dependente. Como país capitalista, a contradição principal da sociedade brasileira é entre capital e trabalho, e em um momento onde suas respectivas forças

políticas foram obrigadas pela conjuntura a repactuar as regras de disputa, é natural que essas discussões ocorressem no Congresso Constituinte. A condição de país pertencente à periferia do capitalismo internacional, no entanto, evidencia outra contradição fundamental da sociedade brasileira, que é a aliança subalterna da grande burguesia do país com o capital estrangeiro, notoriamente, o da potência hegemônica, os Estados Unidos. Surge daí o debate sobre a participação do capital estrangeiro em diversos setores, considerados estratégicos, cobiçados pelas corporações oriundas dos países imperialistas, contra a defesa da soberania e do desenvolvimento nacional, encabeçada pela esquerda e, naquele momento, até por frações da classe dominante e setores específicos, como os militares.

O trabalho monumental de René Dreifuss (1989) sobre a organização e ação dos diversos agrupamentos capitalistas na Constituinte nos dá dimensão do tamanho das articulações empreendidas pelos proprietários e suas preocupações. Também nos evidencia como o grande capital e seus representantes se colocam contrários a questões civilizacionais (como salário-mínimo e licença maternidade) e como as questões trabalhistas e da soberania nacional discutidas em 1988 são exatamente as mesmas trinta anos depois.

No campo da defesa da propriedade privada e em sua posição contrária aos direitos trabalhistas, os representantes da classe dominante se colocaram contrários ao salário-mínimo, extensão da licença maternidade, à criação da licença paternidade, o adicional de férias no valor de um terço e à estabilidade do emprego. Saíram derrotados nessas pautas civilizacionais, com exceção da estabilidade do emprego, onde negociaram a demissão sem justa causa em troca de uma indenização calculada a partir do FGTS.<sup>12</sup> Conseguiram restringir o direito de greve para os “setores essenciais” e a imprescritibilidade do direito trabalhista (cinco anos para trabalhadores urbanos e dois anos após o fim do contrato no meio rural). Foram derrotados na tentativa de barrar diversas prerrogativas da Justiça do trabalho, o aviso prévio proporcional ao tempo de serviço e no turno de seis horas para trabalhos ininterruptos. No debate da jornada de trabalho máxima por semana queriam manter as 48 horas, contra a proposta da esquerda de 40 horas. Venceu o meio termo: 44 horas. Conseguiram barrar a desapropriação de terras produtivas, mesmo sem o cumprimento da função social e o imposto sobre grandes fortunas (DREIFUSS, 1989, p. 181-248).

A ação imperialista dos Estados Unidos era abertamente realizada a partir de sua embaixada que promovia reuniões com representantes das transnacionais. Numa das ocasiões o então embaixador Harry Schlaudermann instou que dali saíssem “fileiras lobistas para

12 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

batalhar a favor dos interesses americanos”; recebendo o apoio da FIESP,<sup>13</sup> por parte de seu então presidente, Mario Amato, que defendia a “eliminação das distorções existentes no tratamento dispensado ao capital estrangeiro” (DREIFUSS, 1989, p. 191). Na mineração, apesar dos recursos serem de propriedade da União, as empresas estrangeiras extrativistas que utilizassem os minérios em produção própria permaneceram como posseiras. As que não se encaixavam nessa situação, deveriam conceder 51% das ações a brasileiros, para continuarem operando. O monopólio da Petrobras sobre o petróleo foi mantido (seria revertido nos anos 1990). O setor bancário conseguiu garantir a operação de bancos estrangeiros no país e o controle de seus créditos e seguradoras por proprietários estrangeiros, mas não conseguiu evitar que o limite de 12% da taxa de juros entrasse na Constituição. Em alguns setores foi vetada a participação do capital estrangeiro, como a saúde e o controle das telecomunicações (DREIFUSS, 1989, p. 181-248).

Uma das discussões mais importantes foi na caracterização de “empresa brasileira”. Para os defensores do capital estrangeiro, bastava uma empresa ser constituída pelas leis brasileiras e manter sede e administração no país para ser considerada “nacional”. As filiais e franquias de empresas estrangeiras precisam apenas abrir uma subsidiária no país para serem consideradas empresas brasileiras. Mas o texto final da Constituição diferenciou estas das “empresas brasileiras de capital nacional”, que deveriam manter o controle acionário, de fato e de direito, nas mãos de brasileiros (51% das ações). Estas empresas receberiam tratamento especial e prioridade na aquisição de bens e serviços por parte do poder público (DREIFUSS, 1989, p. 181-248).

A ação dos representantes do capital sobre as duas contradições principais do capitalismo dependente (capital x trabalho; e imperialismo x soberania nacional) são evidentes e se perpetuaram pela Nova República. É importante atentarmos que os “pontos quentes” da Constituinte continuaram os mesmos ao longo do regime instituído pela nova Carta Magna. Boa parte das conquistas trabalhistas e das prerrogativas de defesa da soberania nacional continuaram sendo atacadas pelos representantes do capital nos trinta anos posteriores. Reformas trabalhistas na década de 1990 e no ano de 2017 (a última sob o governo ilegítimo de Michel Temer, fruto do golpe de 2016) retiraram vários direitos contidos no texto constitucional; o monopólio da Petrobras sobre o petróleo foi encerrado no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) e boa parte do pré-sal repassada para empresas estrangeiras (novamente por Temer).

13 Federação das Indústrias do Estado de São Paulo.

Outras medidas que desfavoreciam o capital nunca foram implementadas, como o caso do teto de juros de 12%, que existiu na Constituição por mais de dez anos, até ser revogado em 2003; ou demandavam legislação complementar que nunca foram aprovadas, como a auditoria da dívida pública. A protelação e a ambiguidade foram armas utilizadas para evitar vitórias da classe trabalhadora, como colocado por um dos constituintes mais influentes na formulação do texto constitucional, Nelson Jobim<sup>14</sup>: “quando não se conseguia o acordo, e não tinha solução num texto ambíguo, eu usava a técnica de jogar para a lei complementar ou lei ordinária” (CARVALHO, 2017, p. 211).

As modificações na Constituição, quase sempre no sentido pró-capital, revendo as derrotas da classe dominante em 1988, ou a protelação *ad aeternum* de questões previstas no texto constitucional demonstram claramente quem, ao longo da Nova República, conseguiu avançar sobre o território adversário na luta de classes no país. Essa descaracterização sistemática da Constituição ao longo da Nova República demonstra a vitória da classe dominante no período, livrando-se, gradualmente, das medidas que favoreciam o trabalho e a soberania.

Durante o Congresso Constituinte as forças conservadoras, apoiadas pelo Governo Sarney, tentaram organizar sua ampla maioria no Congresso Constituinte, formando o “Centro Democrático”, mais conhecido como “Centrão”.<sup>15</sup> Em sua composição estavam diversos políticos que apoiaram a Ditadura, participaram da derrota das Diretas no Colégio Eleitoral e da pactuação conservadora com Tancredo Neves. Essa maioria organizada seria responsável por frear o que entendiam como um projeto “muito à esquerda” feito pela comissão de sistematização da Constituinte. Sua função de classe foi muito bem exposta por Dreifuss da seguinte maneira:

Nascido no interior do PMDB e PFL, esse agrupamento marcaria o início da fragmentação do primeiro e o enquadramento direitista de ambos. O deputado peemedebista Expedito Machado, um dos líderes do grupo (juntamente com os deputados Carlos Sant’Anna e Roberto Cardoso Alves, ambos do PMDB, e os peefelistas Ricardo Fiúza e Luiz Eduardo Magalhães), relacionaria as metas desta formação suprapartidária, que englobava cerca de metade do Congresso: alterar o Regimento Interno, modificar e ‘enquadrar’ as propostas da Comissão de Sistematização, que eram tidas como ‘muito influenciadas pela esquerda’, especialmente na questão social, no tocante à reforma agrária e ao mandato presidencial. Entre os pontos a serem

14 Então deputado constituinte pelo PMDB do Rio Grande do Sul. Foi líder de bancada, posteriormente Ministro da Justiça do governo Fernando Henrique Cardoso e Ministro do Supremo Tribunal Federal. Foi também Ministro da Defesa no governo Lula e no governo Dilma Rousseff.

15 O nome do agrupamento é um exemplo de como boa parte da burguesia brasileira não se apresenta como “direita”, fato que se repete diversas vezes ao longo da história contemporânea do país.

modificados estavam: a garantia de emprego contra a demissão imotivada; o salário mínimo nacional unificado; a participação dos trabalhadores nos lucros e na gestão da empresa; o pagamento em dobro da hora extra e a redução da jornada de trabalho. A função do Centro Democrático era juntar, num só movimento de força, os parlamentares que poderiam redesenhar o perfil da futura Constituinte, que, como tinha sido esboçado pela progressista Comissão de Sistematização, contrariava uma diversidade de interesses entrincheirados – entre eles os do empresariado urbano e rural. Mais: o grupo pretendia servir de plataforma de sustentação à atuação política do governo Sarney. Sua tarefa básica era a luta contra a ampliação das faixas de estatização da economia e contra o que via como verdadeira subversão da ordem social vigente. Enfim, procurando delinear uma Constituinte de corte ‘*privatista*’, além de conservadora do ponto de vista político e social. (DREIFUSS, 1989. P. 111-112)

Nas votações em plenário o Centrão conseguiu reverter diversas pautas ou atenuá-las, como expostas acima, mas sua ação não foi tão articulada como imaginada. Primeiro, porque como já assinalado, havia contradições internas a esses representantes do capital, oriundos de diversos setores: latifundiários, grandes e pequenos industriais, banqueiros, comércio interno, comércio de importação, etc; segundo, porque o governo Sarney estava mais empenhado em garantir mais um ano de mandato para o presidente (cinco anos, ao invés de quatro, como prometido pelo próprio Sarney em seu discurso de posse) e na manutenção do sistema presidencialista, do que em atender as pautas específicas de cada setor empresarial. O então presidente se empenhava em ganhar mais um ano de mandato para evitar as eleições diretas presidenciais naquele ano (1988), onde a economia estava em frangalhos e o movimento grevista se encontrava no auge. Brizola e Lula apareciam nas pesquisas com chances reais de vitória no pleito presidencial, enquanto a direita estava fragmentada e sem um candidato que unificasse os setores conservadores.<sup>16</sup>

Obviamente, que as votações na Constituinte não foram todas tomadas após profunda análise de economia política por parte dos congressistas (por mais que suas lideranças, individuais e coletivas, claramente realizassem tal expediente). Discutimos aqui uma análise histórica e política. No dia a dia dos trabalhos constitucionais, como em qualquer espaço parlamentar, há negociações, traições, acordos e revanches, que em certos momentos atravessam, impossibilitam ou atenuam as ações dos grupos de vanguarda. Isso, em parte, explica porque, mesmo com ampla maioria, os setores empresariais não conseguiram barrar uma série de medidas que favoreciam a classe trabalhadora e os interesses nacionais.

Um elemento importante a ser lembrado é o fato de que as eleições amplas eram uma

16 Sarney ganharia um ano a mais de mandato graças à ação do Centrão. As eleições presidenciais somente ocorreram em 1989, em mais uma jogada para adiar a participação popular nos rumos do país, movimento que, na conjuntura da Transição, vinha desde a derrota da campanha das Diretas.

novidade e que diversos políticos, em um momento de grande expectativa nacional pela superação do regime ditatorial, pensavam duas vezes antes de votar em uma proposta que fosse considerada “contra os trabalhadores” ou “antinacional”. Diversos setores da pequena e média burguesia não estavam convertidos ainda pelo ideário neoliberal (processo em curso naquele momento) e viam com cautela a abertura indiscriminada do mercado brasileiro ao capital estrangeiro, o que os levava a votar pela soberania nacional junto à esquerda em diversos momentos. Até mesmo os militares e seus representantes eram partidários da proteção em setores considerados estratégicos, como o caso da informática e da indústria bélica. A direita não era um todo coeso em diversas pautas, o que abria uma margem de negociação para setores mais à esquerda (minoritários, porém mais coesos) conquistarem vitórias. Portanto, os votos do Centrão estavam em permanente tensão entre sua função de classe e as necessidades imediatas de seus componentes, em uma conjuntura onde havia uma forte sensação de que o país seria passado a limpo com o fim da Ditadura.

#### **4 – À guisa de conclusão: o sentido constitucional e o fim da Nova República**

Os trinta anos da Constituição de 1988, comemorados em 2018 (momento em que escrevo esse trabalho) é de suma importância para a reflexão sobre o texto e o regime que sustenta. Procurei neste artigo apresentar uma contribuição sobre o objeto sem cair nos ufanismos sobre a Carta Magna, lugar comum na cena política nacional, especialmente na efeméride citada. Expostas as contradições acima, é necessário compreender o sentido da Constituição de 1988 e sua relação com a gravíssima crise que abala o Brasil desde 2013, na qual a Constituição e seu significado mais profundo são partes importantes dos acontecimentos e do destino nacional.

A Constituição de 1988, embora marque a substituição da Ditadura por um regime republicano de corte liberal, não significou, em seu sentido mais profundo, uma superação ou ruptura com o momento anterior. O Brasil permaneceu sendo um país capitalista dependente, com todas as contradições dessa condição, e o poder, de fato, manteve-se nas mesmas mãos: as da classe capitalista brasileira, em aliança com o capital internacional, destacadamente, os Estados Unidos. A Constituição de 1988 deve ser compreendida como uma repactuação das regras do jogo entre forças sociais antagônicas, que, devido às condições conjunturais, foram obrigadas a conviverem num período onde uma não conseguia anular a outra.

O resultado desse momento histórico e da repactuação dos princípios a serem respeitados deu forma a um novo arranjo político, a Nova República. Neste arranjo, forças à

esquerda e a direita foram comportadas e obrigadas a abrirem mão de propostas mais radicalizadas, como a revolução anticapitalista ou a eliminação física do adversário (esta última praticada até aquele momento pelo governo ditatorial). A Constituição de 1988 surgiu então como o conjunto de regras a serem seguidas, que receberam contribuições de ambos os lados e estabeleceram os caminhos obrigatórios para chegar ao governo e exercê-lo. Dentro desse arranjo e sob essas regras, foi estabelecido o mecanismo de legitimidade para o governo: o voto popular. Um governo somente é considerado legítimo quando nascente a partir da decisão da população manifestada por meio do sufrágio universal.

Aqui se encontra a chave para a real compreensão da Carta Magna. O sentido da Constituição de 1988 é sua inviabilidade e sua previsível superação. Como a Constituição não significava suplantiar toda a ordem prévia, mas sim, uma repactuação entre diferentes em disputa, ela pode ser considerada o retrato de uma determinada correlação de forças existente no país nos anos 1980, ou seja, na derrocada do regime ditatorial. Essa conjuntura não solucionava o confronto social, mas apontava para sua gradual modificação, que comportava a manutenção da hegemonia da classe dominante e a reorganização dos dominados em condições mais favoráveis que a anterior. Essa característica – de retrato de época – é sua própria inviabilidade. Isso porque, nenhuma correlação de forças é eterna e, por outro lado, uma modificação da correlação de forças significa o avanço de um dos agrupamentos sobre o outro. A longo prazo, a ideia de “ganha-ganha” é inviável se as contradições são insolúveis.

A história da Nova República pode ser entendida como o gradual avanço das forças pró-capitalistas em atualizar sua hegemonia no país, em sintonia com a reestruturação internacional do capitalismo. Esse objetivo somente poderia ser alcançado com a paulatina modificação da Constituição de 1988, nas partes em que entram em conflito com a reprodução do capital e com o domínio de classe na periferia capitalista, justamente os trechos fruto de mobilização popular: os direitos trabalhistas e a soberania nacional. Esse processo também evidencia a capacidade da classe dominante em impor limites à movimentação da classe trabalhadora, de forma a retirar seu potencial revolucionário e transformá-la em fiadora do regime político.

Na história da Nova República, são dois os momentos cruciais que marcam a vitória da classe dominante. O primeiro, a eleição de Fernando Collor no pleito presidencial de 1989, que fecha o período de transição entre sistemas políticos, sem que a classe dominante tenha perdido suas rédeas em nenhum momento desta delicada operação. Essa vitória permitiu aos representantes do capital reestruturar o capitalismo dependente brasileiro, iniciando, de fato, a hegemonia neoliberal no país e o atualizando, em nível internacional, para o novo momento

da globalização capitalista. Essa hegemonia sobreviveria às turbulências da política (como o *impeachment* de Collor em 1992) e da economia (crise do real no final do século XX), e, mais importante, desarticulária e domesticaria sua adversária, transformando-a em uma “esquerda da ordem”.

A chegada dessa esquerda desidratada de conteúdo revolucionário ao governo e sua manutenção por treze anos, não abalou, em nenhum momento, a hegemonia do bloco dominante, que, concretamente, permaneceu com o poder real, mesmo que obrigada na esfera governamental, a negociar posições com a esquerda da ordem. O exercício do governo por treze anos, sem, contudo, abalar o poder dominante, evidencia a fraqueza dessa esquerda da ordem e, por outro lado, a força do bloco conservador.

O segundo momento crucial de vitória da classe dominante na Nova República concretiza-se no golpe de 2016. Parte de uma profunda crise nacional iniciada em 2013, essa crise combina fatores externos e internos. Os desdobramentos da crise internacional de 2008 alcançam a periferia com maior força a partir de meados da década de 2010, enfraquecendo a economia de países em relação subalterna com o mercado internacional. Os treze anos de governo da esquerda da ordem se deram sob o manejo de contradições muito agudas e que, potencializadas pelo mal momento econômico nos anos 2010, evidenciariam novamente os estreitos limites do capitalismo dependente e da república liberal na periferia. As forças pró-capital que tinham condicionado sua adversária até aquele momento, retomaram a ofensiva política, econômica e ideológica, desalojando a esquerda da ordem do governo, por meio de um golpe de estado de novo tipo, onde as próprias instituições do regime são instrumentalizadas para a quebra da ordem constitucional.

Esse movimento de força da classe dominante, entretanto, quebra o arranjo político estabelecido ao fim da Ditadura e consagrado na Constituição de 1988. Ele é o capítulo final de um regime político, a Nova República, que foi vencido pelas forças pró-capital, que o hegemonizaram durante toda sua existência, restringiram a atuação de sua adversária e romperam com as regras pré-estabelecidas no momento em que angariou forças suficientes para anular o mecanismo de legalidade do sistema: o voto popular. Abre-se um período de indefinição na história brasileira, que já não está mais condicionado pelo texto constitucional de 1988 e que retrata o seu fim, de fato, por mais que sua aparência ainda subsista por quanto tempo dure a instabilidade.

Esse momento traumático da nação abre diversas alternativas de diferentes matizes, mas com uma semelhança: as contradições da sociedade brasileira não cabem mais na Constituição de 1988 (e no arranjo político que regia). A Nova República, de fato, se encerrou,

sob vitória do campo das forças conservadoras, quebrando o arranjo político, instrumentalizando a Constituição e anulando o mecanismo de legitimidade. Ela foi uma vitória de longo prazo, vencida ao longo de trinta anos e encerrada num golpe de estado. O país se encontra, desde 2016, sob estado de exceção, com direitos consagrados sendo retirados, instituições tuteladas para perseguição de adversários políticos do grande capital. Não há segurança de que os resultados eleitorais, a vontade popular manifestada pelo sufrágio, serão respeitados, ou sequer se ocorrerão nas datas estipuladas.

Esse bloco conservador, no entanto, precisa manter as aparências “legais” e “ordeiras” e a promessa de melhoria no horizonte (o entendimento da história como “progresso”, típico da visão liberal). Mesmo agindo por fora do pactuado na finada Constituição de 1988 (com direito à formação de um agrupamento fascista na política e na sociedade brasileira, que não fazia parte do arranjo da Nova República) esse bloco de forças festeja os trinta anos da Carta Magna, a ponto de apresentar sua “longevidade” como exemplo de “democracia consolidada” no país.

Contudo, como a história se move por contradições e não por progressos, a quebra do arranjo e da legitimidade, abre espaço para uma reconfiguração dos instrumentos políticos da classe trabalhadora, que podem resultar na superação da “esquerda da ordem” e seu projeto derrotado. Os atores sociais com capacidade para renovar a esquerda e formular uma nova estratégia de poder (e não somente de governo) já se encontram em movimento, nas favelas, ocupações urbanas, escolas ocupadas, lutas emancipatórias, democratização da comunicação, etc. A leitura radical do que foi a Nova República, o sentido da Constituição de 1988 e a refutação da exaltação daquilo que não mais existe são condições obrigatórias para a formulação de uma proposta realmente democrática e participativa que contagie e organize a população brasileira na superação da ordem injusta e cruel que nos é imposta há mais de cinco séculos .

## **Bibliografia**

CARVALHO, Luiz Maklouf. *1988: segredos da constituinte*. Os vinte meses que agitaram e mudaram o Brasil. 1ª edição: Rio de Janeiro. Record, 2017.

COUTO, Ronaldo Costa Couto. *História indiscreta da ditadura e da abertura. Brasil: 1964-1985*. Record: Rio de Janeiro, 1998.

DOS SANTOS, Theotônio. *A evolução histórica do Brasil: da colônia à crise da “Nova*

República”. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

DREIFUSS, René Armand. *O jogo da direita*. Petrópolis: Vozes, 1989.

FERNANDES, Florestan. *A constituição inacabada*. Vias históricas e significado político. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

SANTOS, Roberto Santana. *Coronéis e empresários*. Da esperança da transição democrática à catástrofe neoliberal (1985-2002). Rio de Janeiro: Multifoco, 2014a.

\_\_\_\_\_. Uma análise estrutural do fim da Ditadura. IN: *História e luta de classes*. Ano 10. Nº 17. Mar. 2014b. P. 53-57.

\_\_\_\_\_. 30 Anos da Transição no Brasil: luta de classes e dependência na constituição do Brasil contemporâneo. IN: *Revista Contemporânea*. Ano 5. Nº 7. vol.1, 2015.

\_\_\_\_\_. *O capitalismo dependente brasileiro e a Globalização neoliberal: três momentos de uma inserção subalterna (1980-2016)*. 2019. Tese (doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana) – Programa de Políticas e Formação Humana, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019 (no prelo).

### **Internet**

- Wikipedia (em português): <pt.wikipedia.org>